

responsável para fazer uma Exposição do mundo e do Município do Município como cidade, pediram ajustes dos Edís. O Presidente Pedro Lopes da Silva passou a palavra ao Prefeito, que expôs o Estado e a Baudina que foram aprovados pelos os Vereadores presentes. Em seguida o Prefeito falou para os vereadores que estava atuando com muito um projeto para ser votado em regime de urgência, tratando o mesmo da implantação do sistema telefônico na cidade e aproveitou mais uma vez para agradecer o apoio que sua administração vem recebendo da Câmara de Vereadores, mostrando que os pedidos de Trocapis estão unidos com o propósito de promover o desenvolvimento do Município. O Presidente agradeceu a presença do chefe do executivo e seu vice e deu entrada na ordem do dia. Nesta oportunidade o Presidente mandou que a Câmara leia o projeto de lei nº 10 de iniciativa de executivo para ser votado em regime de urgência. Esta leitura com um breve debate, o presidente colocou o projeto em votação que foi aprovado por unanimidade de votos, que recebeu o nº 10 na Câmara Municipal.

LEI Nº 10

DE 2 de Setembro de 1984.

EMENTA: Autoriza o chefe do executivo a firmar convênio com a TELECOMUNICAÇÕES DO CEARÁ S/A. E estabelece outras providências.

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Telecomunicações de Ceará S/A - TELECEARÁ para implantação de serviços de telefonia urbana dentro dos limites do Município, sob a supervisão, coordenação e controle daquela empresa.

Art. 2º - Para ocorrer as despesas decorrentes desta lei, serão utilizados os recursos originários da participação financeira do Promitentes usuários do serviço, complementados, se necessário com verbas orçamentárias próprias.

Art. 3º - Após a implantação dos serviços, todo o curso será doado a TELECEARÁ com a condição de ser interligado ao Sistema Estadual de Telefonia, pedindo a operação ficar a cargo do Município, mediante condições a serem fixadas no convênio a ser

firmado com a referida empresa.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Como não havia mais nada programado nesta sessão eu, Antonio Alcides Beouando Alves, funcionário à disposição da Câmara, lavrei a presente ata que vai assinada pela a Secretária e pelos demais membros desta casa.

- Dalva Rodrigues Brando
- Luiz Gonzaga de Alcantara
- Antonio Vilanova Alencar
- Valdeci Ferreira Leu
- Raimundo Gonçalves da Costa
- João Palácio de Oliveira
- Franco Alves da Costa
- Leonilia Auto de Vasconcelos
- Pedro Lopes da Silva

*[Handwritten signature]*

Ata da sessão ordinária da Câmara Municipal de Tarrafas - Ceará. Aos de setembro de 1989 (mil novecentos e oitenta e nove) às 14:00 horas, prédio do CERU (Centro de Educação Rural), onde funciona provisoriamente a Câmara Municipal, reuniram-se sob a presidência do vereador Luiz Gonzaga de Alcantara, os seguintes vereadores: Dalva Rodrigues Brando, Pedro Lopes da Silva, Antonio Alves da Costa, Raimundo Gonçalves da Costa, Valdeci Ferreira Leu, Antonio Vilanova Alencar, João Palácio de Oliveira, Leonilia Auto de Vasconcelos. O presidente deu por aberto os trabalhos e mandou que a secretaria fizesse a ata da sessão anterior, depois de lida foi aprovada por unanimidade pelos vereadores.